

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023.

**Para:**

Ministério de Minas de Energia - MME

**Assunto:**

Contribuições da Petrobras para a Consulta Pública nº 151/2023 - Aprimoramentos metodológicos propostos pela CPAMP para o Ciclo 2022/2023.

Prezados,

Cumprimentando-o cordialmente, a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras vem apresentar suas contribuições para este processo de Consulta Pública.

Inicialmente, salienta-se que os ciclos de atualização e aprimoramento dos modelos de planejamento eletroenergético do Sistema Interligado Nacional (SIN) são de notória valia. Este aspecto se torna ainda mais evidente tanto em momentos de crise hídrica e preços de energia elevados, como verificado recentemente, no biênio 2020-21, quanto em períodos de maior afluência e preço no piso, com baixa volatilidade, como neste último ano. Ressalta-se, ainda, que os modelos devem refletir, da maneira mais fiel possível a realidade operativa, com a condição de que os testes e seus resultados sejam divulgados pela CPAMP de forma individual, isto é, item a item, e respeitando o cronograma originalmente estabelecido, para que haja tempo hábil de as partes interessadas avaliarem as alterações propostas e fornecerem os respectivos pareceres com embasamento técnico.

Importante pontuar que o cronograma do ciclo de trabalho 2022/23 apresentou atrasos relevantes, dificultando a análise e contribuições dos agentes. Adicionalmente, neste mesmo ciclo os resultados foram disponibilizados em análises “cumulativas”, ou seja, com os impactos conjuntos das alterações e não para cada item avaliado.

Diante do exposto, seguem as contribuições da Petrobras para cada um dos aspectos em apreciação:

- Expansão da MMGD (Micro e Minigeração Distribuída): entende-se que deve ser incorporada no ciclo de 2024, de modo a refletir a realidade do SIN;
- Expansão da oferta do ACL: entende-se que a premissa deve ser incorporada de acordo com o proposto na “fase 2”, mais condizente com a expectativa da entrada em operação dos novos empreendimentos;
- Parâmetros de VMinOp (nível meta para os reservatórios ao final do período seco): estamos de acordo com as alterações propostas, para o ciclo de 2024;
- Newave Híbrido (representação individualizada dos reservatórios e restrições hidráulicas nos primeiros 12 meses): considerando o cronograma realizado (desde a disponibilização dos decks de teste até o prazo de 31/07/2023 para deliberação sobre

os modelos no próximo ano) e a necessidade de análises mais profundas acerca dos impactos desta alteração, recomenda-se que este item seja estudado de forma mais exaustiva nos próximos meses, com a participação dos agentes, para possível incorporação no ciclo de 2025;

- Fontes Intermitentes (consideração de incerteza na geração eólica e representação por postos eólicos equivalentes): entendemos que essa nova modelagem está madura o suficiente e de fato trará um ganho para o processo de planejamento. No entanto, ao longo do ciclo 2022-2023 não foram apresentados resultados individualizados para este parâmetro. Desta forma, é temerária a aprovação de uma mudança na modelagem sem os devidos testes, criando um precedente negativo no processo de implementação de melhorias pela CPAMP. Sugerimos, então, a postergação da entrada da modelagem das fontes intermitentes para o próximo ciclo, independente da entrada da modelagem do Newave Híbrido a partir do próximo ano; e
- Parâmetros do CVaR (mecanismo de aversão ao risco): entende-se que devem ser realizadas análises mais detalhadas, considerando os itens que de fato serão incorporados, para que haja alguma alteração no mecanismo de aversão ao risco. Portanto, recomenda-se que para o ciclo de 2024 seja mantido o par ( $\alpha=25$ ,  $\lambda=35$ ), mas que as alternativas de pares continuem sendo estudadas, para incorporação no ciclo de 2025, se pertinente.

Sem mais para o momento, a Petrobras agradece a atenção e se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

Dean William Carmeis  
Gerente de Assuntos Regulatórios  
Diretoria de Transição Energética e Sustentabilidade